

## 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº 070/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021  
CONTRATO Nº 021/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO CERTAME EM EPÍGRAFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OROBÓ E A EMPRESA COMPACTA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICAM.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.294.254/0001-13, com sede à Av. Estácio Coimbra, nº 19 - Centro – CEP: 55.745-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cláudio Aguiar, nº18, Bairro Bela vista – Orobó/PE, CEP: 55745-000, portador do RG Nº. 3.832.952 SDS/PE, CPF Nº 687.445.954-68, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Rua Ibiá, nº 172 – Casa Amarela – Recife - PE, CEP: 52.051-300, inscrita no CNPJ sob o nº 01.079.262/0001-56, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **FERNANDO ANTONIO BARROSO BRAGA FILHO**, portador do RG nº 4.176.084 - SSP/PE, CPF nº 616.531.284-04 no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo nº 070/2021, Tomada de Preços nº 007/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:** Constitui objeto deste termo aditivo o acréscimo no quantitativo dos serviços, conforme especificado na planilha "Anexo I" do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação a um aumento do valor previsto, na quantia de R\$ 57.812,51 (cinquenta e sete mil oitocentos e doze reais e cinquenta e um centavos), representando um acrescentamento de aproximadamente 7,28%.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO** - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 852.449,54 (oitocentos e

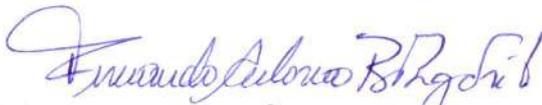
cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó (PE), em 14 de outubro de 2022

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ  
**Severino Luiz Pereira de Abreu**  
CONTRATANTE

  
COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP  
**Fernando Antônio Barroso Braga Filho**  
CONTRATADA

Fernando Antônio B. Braga Filho  
Eng.º Civil  
CREA Nº 181578591B  
Compacta Construções Ltda

**Testemunhas:**

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 059.330.894-86

Nome: R. V. Silva \_\_\_\_\_

CPF: 078.656.219-95